

Ata da 1ª Reunião Extraordinária do ano 2023 do Colegiado do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional (PROFBIO) do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, realizada em formato virtual em 12/04/2023.

Conselheiros(as) presentes: Maria de Fátima Camarotti; Fabíola da Silva Albuquerque; Angela Camila Orbem Menegatti; Alexandre Pereira Colavite; Antônia Arisdélia F. M. A. Feitosa; Marisa Apolinário; Rivete Silva de Lima.

Ouvintes: estiveram presentes os docentes Anabelle Camarotti de Lima Batista; Bruno Henrique Andrade Galvão; Darlene Camati Persuhn; Fábio Marcel da Silva Santos; Fernando Ferreira de Moraes; Luciene Simões de Assis Tafuri; Pedro Cordeiro Estrela A. Pinto; Simone Silva dos Santos Lopes; Temilce Simões de Assis; Thiago Leite de M. Ruffo; Wallace Felipe Blohem Pessoa.

1 Aos doze dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e três, quarta-feira, às dezoito horas, através
2 da sala de reunião do aplicativo Google Meet, teve início a primeira reunião extraordinária do Colegiado
3 do Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional, presidida pela Coordenadora
4 Professora Dra. Maria de Fátima Camarotti. A Reunião foi aberta pela Presidente após a conferência do
5 quórum regimental. Em seguida, a **Profª Fátima** contextualizou a pauta: condições da permanência da
6 UFPA na rede PROFBIO (nova coordenação e turma), esclarecendo que no final da semana anterior
7 havia recebido a solicitação da coordenação nacional para informar o total de vagas para uma nova
8 turma a ingressar em 2024. Esclareceu que, uma vez que a sua gestão e da **Profª Fabíola** estaria
9 finalizando em 11 de abril de 2024, a autorização dessas vagas deveria pressupor a existência de
10 docentes disponíveis para assumir a gestão do programa, caso contrário, não deveríamos acatar abertura
11 de vagas e sim solicitar o descredenciamento da rede; como a coordenação nacional solicitou a resposta
12 para o dia 13 de abril, havia urgência em haver diálogo colegiado com todos sobre esse fato, portanto,
13 ocorreu a convocação da reunião extraordinária, ampliando a convocação a todos(as) os(as) docentes
14 do programa. Ainda esclareceu que consultou a pró-reitoria confirmando a impossibilidade de docentes
15 colaboradores assumirem a gestão, mesmo na vice-coordenação. A **Profª Fabíola** solicitou
16 complementar a contextualização, lembrando que esse já era o segundo mandato da **Profª Fátima**,
17 não sendo possível mais sua recondução, enquanto ela mesma não estava disponível para assumir a
18 gestão enquanto coordenadora, tanto quanto já havia anunciado antes mesmo de assumir a vice-
19 coordenação nesses mandatos. Esclareceu que estava disponível para manter suas ações de organização
20 de comissões, agendas de bancas, jornadas etc. e até continuar redigindo as atas, quando estiver presente.
21 No entanto, devido ao seu grande envolvimento com ações administrativas ao longo de toda sua carreira
22 acadêmica, não se colocava mais para essa função, pois acreditava que outros, principalmente jovens,
23 necessitavam vivenciar essa posição. Acrescentou que caso naquela reunião não fosse possível
24 vislumbrar os futuros gestores e o colegiado, ainda assim assumisse autorizar a nova turma, ela
25 solicitaria descredenciamento. Aberta a discussão, o **Prof. Pedro** argumentou que a situação dele era
26 bastante difícil pois tinha muitos compromissos de pesquisa e extensão e havia acabado de assumir a
27 gestão do programa de Pós-Graduação da zoologia; colocou-se a disposição para continuar colaborando
28 no que for possível, mas não poderia assumir. A **Profª Darlene** questionou se havia alguma
29 obrigatoriedade regimental para que docente permanente assumisse a coordenação, ao que a **Profª**

30 **Fabiola** esclareceu que não, mas que a administração fazia parte das atribuições dos docentes; a
31 professora retomou sua fala informando que não tinha interesse em assumir coordenação em nenhum
32 momento e que não se sentia confortável com a convocação da reunião para definição de gestão. Após
33 essa informação a **Profª Fabiola** argumentou que, caso houvesse outros colegas dispostos a assumir,
34 não há problemas em permanecer sem assumir gestão, mas que sugeria, por segurança, que a docente
35 solicitasse modificar para docente colaborador. O **Prof. Alexandre** informou que poderia assumir a
36 coordenação e, nesse momento, as coordenadoras questionaram quem poderia assumir a vice-
37 coordenação. O **Prof. Fábio** esclareceu que atualmente, estava como vice-chefe do DFP e que
38 possivelmente assumiria a chefia no próximo ano, não sendo possível colaborar naquele momento. A
39 **Profª Anabelle** também informou que estava em vice-chefia e questionou se poderia assumir assim, ao
40 que foi esclarecido que ela necessitaria pedir desligamento para então assumir a vice-coordenação. Após
41 o esclarecimento, a docente informou que tinha outros planos para o próximo ano, mas que diante do
42 contexto ela poderia compor com o **Prof. Alexandre**. O **Prof. Rivete** solicitou a palavra e comunicou
43 que estava escutando atentamente todas os diálogos e aguardando para seu momento de fala, torcendo
44 para tudo acabar de modo satisfatório, como havia acabado; ele não tinha dúvidas de que surgiriam
45 nomes e que todos os problemas que o programa já havia enfrentado, até piores, sempre foram resolvidos
46 e que todos os docentes participantes possuem identidade com o Profbio e sabiam da importância dele
47 e de seus resultados. O **Prof. Bruno** retomou a questão da importância da **Profª Anabelle** avisar ao
48 departamento de sua saída, lembrando que havia muitos documentos a serem preenchidos; ao que a
49 docente citada agradeceu e informou que iria proceder conforme. Retomando então ao ponto de pauta,
50 a **Profª Fabiola** retomou a questão do total de vagas, lembrando que na reunião pedagógica do início
51 do ano (fevereiro, registrado nos informes da reunião de colegiado daquele mês) havia sido definido um
52 número de vagas. O **Prof. Wallace**, por via de mensagem, questionou se na reunião extraordinária
53 poderia ser definido duas pautas, querendo dizer, o número de vagas, ao que a **Profª Fabiola** esclareceu
54 que isso estava descrito no ponto, sendo prerrogativa para sua discussão, a definição se iria ou não haver
55 nova gestão. O **Prof. Rivete** sugeriu que se mantivesse o número de vagas definido em fevereiro;
56 enquanto a **Profª Anabelle** questionou se haveria algum problema na CAPES, caso ao assumir apenas
57 uma orientação e o(a) discente se desligar ao longo do processo, sendo esclarecido que o total em questão
58 era referente ao quadriênio e que na turma seguinte, poderia ser compensado. Houve consenso dos
59 docentes presentes na manutenção de uma orientação por docente, sendo que a **Profª Fabiola** se colocou
60 para assumir dois discentes, totalizando 20 vagas. Antes de finalizar a reunião, o **Prof. Thiago** solicitou
61 a palavra e pediu para a coordenação pensar em elaborar algum documento no qual ficasse esclarecidas
62 as diferenças das atividades de professor permanente e colaborador. Nada mais havendo a acrescentar,
63 eu, Fabiola da Silva Albuquerque, Vice Coordenadora do PROFBIO/UFPA, lavrei a presente ATA que,
64 após lida e aprovada pelo Colegiado, vai por mim e pelos demais docentes presentes à Reunião **assinada**
65 **digitalmente**. João Pessoa, 12 de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Marisa de O. Apolinário

Emitido em 09/05/2023

ATA Nº 1aExt/2023 - PROFBIO (11.00.41.12)
(Nº do Documento: 3)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/05/2023 10:46)
ANTONIA ARISDELIA FONSECA MATIAS AGUIAR
FEITOSA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
6338093

(Assinado digitalmente em 10/05/2023 11:02)
RIVETE SILVA DE LIMA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1182270

(Assinado digitalmente em 06/06/2023 16:55)
FABIOLA DA SILVA ALBUQUERQUE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1199131

(Assinado digitalmente em 09/05/2023 21:29)
MARIA DE FATIMA CAMAROTTI
COORDENADOR DE CURSO
1575021

(Assinado digitalmente em 10/05/2023 09:12)
ALESSANDRE PEREIRA COLAVITE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2418253

(Assinado digitalmente em 11/05/2023 13:36)
ANGELA CAMILA ORBEM MENEGATTI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1389155

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **3**,
ano: **2023**, documento (espécie): **ATA**, data de emissão: **09/05/2023** e o código de verificação: **aff80ed047**